



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia Sassafrás – AGÊNCIA SASSAFRÁS com sede no município de Rio do Sul/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Agência de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia Sassafrás – AGÊNCIA SASSAFRÁS, com sede no Município de Rio do Sul/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
**[NOME DO MUNICÍPIO EM QUE A ENTIDADE TEM SUA
SEDE]**

LEIS

.....
Agência de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia Sassafrás
– AGÊNCIA SASSAFRÁS
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Agência de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia Sassafrás, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem por finalidade o planejamento estratégico regional, a interação, a cooperação e a sinergia entre universidades, empresas, organizações governamentais e não governamentais, agências de fomento nacionais e internacionais, de forma a estimular e fomentar a inovação, o desenvolvimento econômico, tecnológico e sustentável e melhor qualidade de vida para a sociedade em geral.

Ante o exposto, conto com meus nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 01/09/2025,
às 15:26.
